



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PROCESSO SEI** : 22.29.000022216-8

**INTERESSADO** : KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA

**ASSUNTO** : IRREGULARIDADE

**DESPACHO Nº 3355/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 0349/2020.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000022216-8;

Considerando o Parecer n.º 591/2023 (1564852), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de **MULTA** à profissional referida, e acatado pelo Despacho n.º 1384/2023/GS (1630150) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

**RESOLVE:** aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 1.662,00 (hum mil seiscentos e sessenta e dois reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor total do contrato nº 0349/2020**, à credenciada **KAREN CRISTINE ALMEIDA BARBOSA, CPF nº 039.436.291-80**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e o item 7.1.2 do Contrato de Credenciamento nº 0349/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

**Gabinete do Secretário Municipal de Saúde**, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2543855** e o código CRC **1CD500DB**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO